

Parecer nº 02/2021 do CMAS/SJC-SC

Dispõe aprovação da reprogramação dos saldos e destinação dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS do ano de 2020 para o exercício de 2021.

O **Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**, do Município de São José do Cerrito - SC no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 –Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 283/96, de 29 de novembro de 1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Cerrito – CMAS, de acordo com a ata nº 243:

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar **parecer favorável**, sobre a reprogramação dos recursos referentes ao cofinanciamento da proteção Social Básica e Média Complexidade, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS e recursos da portaria Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020 repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.

Art. 2º Os recursos reprogramados serão destinados ao custeio dos serviços, dentro de cada nível de proteção em que foi repassado, estando em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica/NOB-SUAS/2005. Os recursos da portaria nº378 serão destinados a compras de equipamentos que forem necessários para atendimento dos usuários de forma remota, compra de EPIs para os profissionais e materiais necessários para o retorno das atividades presenciais dos serviços.

Este parecer entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 22 de Fevereiro de 2021.


Ana Luíza Antunes de Liz
Presidente do CMAS